



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

Prestação de contas

convenio Hospital

termo de colaboração 04/2022

Parcela 06/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 08/2025		Nº Processo: 04/2022 Termo Colaboração	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.05/2025		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul.			
Objeto da Parceria: Complementação de serviços de saúde			
Valor Total do Termo de Fomen 01/2025: R\$2.120.043,66	Valor da Parcela Repassado: R\$194.859,29	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 200.134,54	194.859,29
Valor da Aplicação Financeira R\$:0,00	Contrapartida: R\$ 5.275,25	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Obs. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 5.275,25(cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)</p> <p>Justificativa dos itens apontados nos pareceres do controle interno:</p> <p>1 - Foram anexadas as Notas Fiscais referentes Serviços médicos prestado ao Hospital, para manutenção do médico da porta.</p> <p>2- Será comunicado a Secretaria de Administração para proceder publicações legais.</p> <p>3- Sera solicitado ao setor de tesouraria para deduzir o valor de R\$ 1.730,80(Hum mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos) da próxima parcela a ser paga, referente aos serviços de fisioterapia não prestados.</p> <p>Da conclusão: Foram corrigidas as informidades apontadas no parecer e, anexados as notas fiscais dos serviços médicos prestados, solicitado dedução dos valor dos serviços de fisioterapia não prestado na próxima parcela a ser paga.</p> <p>Respeitada as recomendações, corrigidas como também solicitado dedução de valor dos serviços não prestados. .</p> <p>Diante do exposto, considera-se REGULAR, a presente prestação de contas.</p> <p>Os recursos utilizados correspondem a parcela 006/25 liberada pelo município em 08.07.2025</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

Aprovada () aprovada com ressalvas () Irregular

Lindóia do Sul – SC, 28 de Agosto de 2025.

IVANICE ANGELA PECCIN

Gestor de Saude

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 298/2025

Termo de Colaboração: 04/2022

Data Recebimento da Prestação de Contas: 08/08/2025

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Saúde

() Prestação de Contas Parcial Parcela: 06/12 () Prestação de Contas Final

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 2.120.043,66

Saldo da parcela Anterior: R\$ 0,00

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R\$ 194.859,29

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 5.275,25

Valor da parcela + contrapartida Utilizado: R\$ 200.134,54

Valor da contrapartida Utilizado: R\$ 5.275,25

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 06, ordens de pagamento nº 871, 872, 873 e 874/2025 no valor de R\$ 194.859,29 destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências, já apontadas no Parecer 97/2025, 158/2025, 178/2025 e 240/2025;

1 - Não está sendo prestado contas dos comprovantes de prestação de serviços de plantões e sobre aviso, (notas fiscais e comprovantes de pagamento), objeto do Termo de Colaboração, já apontadas no Parecer 97/2025, 158/2025, 178/2025 e 240/2025;

2 - Ausência de publicação na rede mundial de computadores referente aos atos do Termo de Colaboração e prestações de contas anteriores, conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014.

3 - Atendimento parcial dos serviços de fisioterapia, foram prestados 80 atendimentos dos 120 previstos. devendo ser ressarcido ou compensado na próxima prestação de contas os valores referentes aos serviços de fisioterapia, assim demonstrados:

$$40 \times 43,27 = 1.730,80$$

(Quantidade de sessões x valor unitário)

Valor a devolver ou descontar na próxima prestação de contas R\$ 1.730,80,

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, visto que os serviços foram parcialmente prestados, ou não comprovados. **RECOMENDAMOS** já foi recomendado a Gestora da Parceria para que solicite os comprovantes de pagamento dos plantões médicos e as respectivas notas fiscais dos serviços prestados em 2025 e encaminhe a Controladoria para comprovação, mas não foi atendido.

Efetue o cálculo dos valores correspondentes aos serviços de fisioterapia e geriatria não prestados nos meses anteriores e efetuar o ressarcimento ao município juntamente com o valor de R\$ 1.730,80, referentes aos serviços não prestados em julho de 2025.

Considerando que as solicitações de comprovação acima não foram atendidas até a presente data recomendamos a suspensão dos pagamentos até que seja regularizada a prestação de contas.

È o Parecer,



Édem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 28 de agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: sexta parcela de 2025 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul e demais aditivos.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 194.859,29 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), repassados em 08 de julho de 2025.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.371, de 21 de Julho de 2025, composta pelos servidores públicos municipais: Josiel Carlos Artmann, Marcia Capellari, Marciane Agustini e Rita de Cássia Oliveira Franceschina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à sexta parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 194.859,29 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 4.371/2025;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua sexta parcela de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 27 de Agosto de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 04/2022

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

- a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês
- b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês
- c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

- a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares: 01 hospital



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de epidemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 194.859,29 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), em 08 de julho de 2025.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de julho de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 27 de agosto de 2025

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 39/2025	Data: 02/01/2025	Valor: R\$ 2.040.465,48
Nota: 191/2025	Data: 20/02/2025	Valor: R\$ 73.370,88
Nota: 449/2025	Data: 06/05/2025	Valor: R\$ 79.578,18

Dados de Pagamento:

Ordem: 871/2025	Data: 08/07/2025	Valor: R\$ 170.038,79 +
Ordem: 873/2025	Data: 08/07/2025	Valor: R\$ 3.750,00
Ordem: 874/2025	Data: 08/07/2025	Valor: R\$ 8.842,02

Data da Prestação de Contas: 27/08/2025

Tratam os autos da prestação de contas referente a sexta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas;

IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Tendo em vista que as negativas federal e municipal da prestadora de serviço “Nova Vida” estavam vencidas. Após diligência, as mesmas estavam em dia.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 27 de Agosto de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 95312025

08 / 08 / 24

Denise Carla Sari

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022 , referente mês 06/2025 em anexo seguintes documentos .

Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 05/08/2025

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL
JOÉRCIO DALMORA - presidente

Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Mem.059/2025/SAUDE

Lindóia do sul, SC ,07 de julho de 2025

Para: Departamento Contabilidade/ tesouraria
De: Secretaria de Saúde

Recb: 08/07/25

Prezados Senhores,

Vimos através deste informar que houveram agendamentos na especialidade de ultrassonografia no hospital Izolde Dalmora no mês de junho compensando os atendimentos que não foram realizados no mês de maio, pois os pacientes não aceitaram ir fazer seus exames em concórdia, preferindo aguardar a próxima agenda.

Assimi solicitamos ao hospital que fossem realizados todos os exames represados na data de 04 e 05 de junho sendo agendados 78 pacientes, porém alguns dois com exames, como também foi realizado exames ultrassom morfológico. Sendo que o médico trabalhou 26 horas excedendo 12 horas do quantitativo do mês, porem como houve a dedução de valor do mês anterior e também a exigência da secretaria de saúde para atender os pacientes represados, foram realizadas 26 horas totalizando um adicional de 10 horas, contudo pedimos por gentileza que seja acrescido no valor do repasse do mês, o excedente das 10 trabalhadas, equivalente a R\$ 3.750,00(três mil e setecentos e cinquenta reais) cujo a lista dos pacientes encontra em anexo esta comunicação, e também a cópia da comunicação expedida em 29.05.2025 que foi solicitado o desconto dos R\$ 6.000,00(seis mil) dos serviços não realizados no mês de maio.

Assim pedimos por gentileza que seja acrescido ao repasse o valor de R\$ 3.750,00(três mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao serviços prestado a mais no mês de junho.

Ivanice Angela Peccin

Secretário Municipal de Saúde

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
NFE-S - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Número do RPS	Número da nota
	348
Data da emissão da nota	02/06/2025 10:54:08
Data do fato gerador	02/06/2025 10:54:08
Código de verificação	X2R44POCK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CLINICA MEDICA CORREA
 Nome/Razão social: CLINICA MEDICA CORREA LTDA
 CPF/CNPJ: 17.059.768/0001-33 Inscrição municipal: 1152
 Endereço: R AV 18 DE FEVEREIRO Número: 1557 Bairro: CENTRO CEP: 89667-000
 Complemento: APT 02
 Município: Piratuba UF: SC
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual: Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA DA FAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-300
 Complemento:
 Município: Lindoia do Sul UF: SC
 E-mail: azonta@lindoiodosul.com.br Inscrição estadual: Telefone: (49) 3448-1166
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente 155: 00 hrs de 01/05 à 31/05	32.258,0000	1,0000	32.258,0000	32.258,00x3,00 =	967,74

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	30.274,13								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 209,68	R\$ 967,74	R\$ 0,00	R\$ 483,87	R\$ 322,58	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 32.258,00		Valor líquido = R\$ 30.274,13		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:
 04.01 - Medicina e biomedicina:

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	32.258,00	967,74

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Piratuba
 Esta NFS-e
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.338,70 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 680,64 (2,11%) ; com base na
 Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT




Verificar autenticidade

NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS
 CNPJ: 48.014.927/0001-07
 7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17
 CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO
 Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA
 Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual:
 Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM
 Telefone: (49) 3444-8213 - Celular: (49) 99202-2060

Número da NFS-e: 521

Situação Emitida

Tipo Preenchida



Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Data Fato Gerador: 03/06/2025
 Data/Hora Emissão: 03/06/2025 09:18

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
 Endereço: DA PAZ
 Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04
 RG/Doc Estrangeiro

Número: 128
 Complemento: NÃO INFORMADO

CEP: 89735000
 Cidade - Estado: Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
401	1,00	UN	6.000,0000	8083	3%	TI	6.000,00	0,00	180,00

Descrição do Serviço:

Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindóia do Sul

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	180,00
ISSRF 0,00	IR 90,00	INSS 0,00	CSLL 60,00	COFINS 180,00
PIS 39,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 369,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 5.631,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8083 Concórdia

Outras informações

TI - Tributada integralmente

(401) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$126,60 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

CLÍNICA MÉDICA MANFRÉ LTDA
 CNPJ: 39.711.322/0001-84
 GETULIO VARGAS - SALA 306, 500
 CEP: 89.700-017 - Bairro: CENTRO
 Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA
 Telefone: (049) 34446297 - Celular: (49) 9 9135-3325
 Email: societario@merlocontabilidade.com.br
 Insc. Municipal: 31321 Insc. Estadual: 0

Número da NFS-e
 2102
 Situação
 Emitida
 Tipo
 Preenchido



Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Data Fato Gerador
 03/06/2025

Data/Hora Emissão
 03/06/2025 08:07

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço DÁ PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
403	1,00	UN	6.000,0000	8083	3%	TI	6.000,00	0,00	180,00

Descrição do Serviço:
 REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE 01/05/2025 A 30/05/2025.

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	180,00
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 6.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 115/03.
 403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
 8083 Concórdia

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente:

(403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo


Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1170/2020 de 28/12/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:


<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$124,80 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

J. R. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 49.704.719/0001-00 GUILHERME HELMUTH ARENDT - APT.301 ANEXO RESIDENCIAL, 235 CEP: 89.700-138 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 35511 - Insc. Estadual: Email: jaqueskunz@hotmail.com Telefone: (04) 99935-0096 - Celular: (49) 9935-0096	Número da NFS-e 60	Situação Emitida	 Autenticidade
	Tipo Preenchido		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8083 0206 2534 0942 4404 9704 7192 0250 6739 4092



Data Fato Gerador 02/06/2025	Data/Mora Emissão 02/06/2025 14:09
---------------------------------	---------------------------------------

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC


DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vir. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
401	1,00	UN	12.480,0000	9961	2,4359%	TI	12.480,00	0,00	SIMPLES NACIONAL



Descrição do Serviço:
SERVIÇOS REALIZADOS PLANTÃO MÉDICOS 100 HORAS PERÍODO DE 01/05/2025 a 31/05/25

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
12.480,00	0,00	0,00	12.480,00	SIMPLES NACIONAL
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLI 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 12.480,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.
 401 Medicina e biomedicina.
 Legenda do Local de Prestação do Serviço
 9961 Lindóia do Sul
 Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente.
 (401) Serviço tributado no município do prestador
 Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 260/2023 de 17/03/2023 00:00:00.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.678,56 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$263,33 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

AD SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 44.084.438/0001-70 João Gossenheimer - , 0 CEP: 89.740-000 - Bairro: Centro Município: ARABUTÁ - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 944 - Insc. Estadual: Email: micheli_veroneze@hotmail.com Telefone: (54) 3395-1140 - Celular: (54) 99688-5591	Número da NFS-e 32	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 5597 0306 2510 0738 9104 4084 4382 0250 6739 4074 
	Data Fato Gerador 03/06/2025

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04
Endereço DA PAZ	Número 128
Bairro CENTRO	CEP 89735000
	Complemento NÃO INFORMADO
	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
401	9961	2,75%	TI	1,00	UNI	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	822,25

Descrição do Serviço:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS REFERENTE AO MES DE 01/05 A 30/05 ,TOTALIZANDO 239 HORAS

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
29.900,00	0,00	0,00	29.900,00	822,25
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03:

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2024 de 07/05/2024 11:37:15

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://arabuta.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$4.021,55 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$630,89 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS:	Número da nota
	227
Data da emissão da nota	
02/06/2025 13:29:24	
Data do fato gerador	
02/06/2025 13:29:24	
Código de verificação	
PZ0YYI34E	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 07.841.488/0001-29 Inscrição municipal:
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO Número: 63 Bairro: Centro CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC Site:
 E-mail:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3446-1335
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Inscrição estadual:
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: hospital@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd.	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente prestação de serviço conforme contrato, 248: 00 horas - 01/05/2025 a 31/05/2025.	46.500,0000	1,0000	46.500,0000	46.500,00x2,00=	930,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	46.500,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 46.500,00		Valor líquido = R\$ 46.500,00			

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	46.500,00	930,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


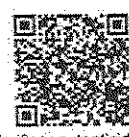
Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

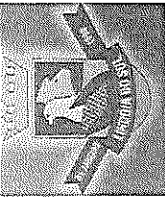
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 6.254,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 967,20 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e	Número do RPS	Número da nota					
		108					
	Data da emissão da nota	02/06/2025 14:32:22					
	Data do fato gerador	02/06/2025 14:32:22					
	Código de verificação	XU9GNRIKU					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA Nome/Razão social: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA CPF/CNPJ: 31.481.562/0001-28 Inscrição municipal: 2625 Endereço: R RUA DA PAZ Número: 235 Bairro: Centro CEP: 89735-000 Complemento: Município: Lindóia do Sul UF: SC E-mail: RAY.WASTNER@HOTMAIL.COM Site:							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Inscrição estadual: Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000 Complemento: Município: Lindóia do Sul UF: SC E-mail: azonta@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
HONORÁRIO MÉDICOS - 01/05 a 31/05 248 hrs .	33.000,0000	1,0000	33.000,0000	33.000,00x2,00 =	660,00		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	33.000,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 33.000,00			Valor líquido = R\$ 33.000,00				
Códigos dos serviços: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	33.000,00	660,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016. Situação desta NFS-e: Normal Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.438,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 686,40 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT				 Verificar autenticidade			



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Relação de Pagamentos Efetuados

CONSOLIDADO

Data de emissão: 28/08/2025
Data inicial: 01/07/2025
Data de final: 10/07/2025

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Líquido Pago
08/07	EMP.	871	39/25	3.3.50.41.02.00.00.00		40804-2		ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL (35.684.408/0001-04)	1.500.1002.0002	194.859,29	0,00	194.859,29
Especificação: Referente 3º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2022, o qual prorrogou por mais 12 meses a vigência da parceria que tem por objeto, durante o exercício de 2025, a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.												
08/07	EMP.	872	191/25	3.3.50.41.02.00.00.00		40804-2		ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL (35.684.408/0001-04)	1.500.1002.0002	12.228,48	0,00	12.228,48
Especificação: REFERENTE 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022, QUE AUMENTOU O VALOR DA PARCERIA DURANTE 06 (SEIS) MESES, VISANDO DISPONIBILIZAR AOS MUNICÍPIOS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ORTOPEDIA GERAL E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.												
08/07	EMP.	873	191/25	3.3.50.41.02.00.00.00		40804-2		ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL (35.684.408/0001-04)	1.500.1002.0002	3.750,00	0,00	3.750,00
Especificação: REFERENTE 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022, QUE AUMENTOU O VALOR DA PARCERIA DURANTE 06 (SEIS) MESES, VISANDO DISPONIBILIZAR AOS MUNICÍPIOS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ORTOPEDIA GERAL E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.												
08/07	EMP.	874	449/25	3.3.50.41.02.00.00.00		40804-2		ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL (35.684.408/0001-04)	1.500.1002.0002	8.842,02	0,00	8.842,02
Especificação: REFERENTE 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022, QUE TEM POR OBJETO O REAJUSTE DO VALOR REPASSADO MENSALMENTE À ENTIDADE, COM BASE NA VARIACÃO DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, OU SEJA, 5,2%.												
Total Geral :										194.859,29	0,00	194.859,29

Pagar este documento até

18/07/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

22.703,40

CPF/CNPJ do Empregador
35.684.408

Nome/Razão Social do Empregador
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125071480834965-9

Tag
35684408 06/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2025	74	22.098,84	0,00	0,00	0,00	22.098,84
Total FGTS:		22.098,84	0,00	0,00	0,00	22.098,84

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
06/2025	604,56	604,56
Total Consignado:	604,56	604,56

Total da Guia: 22.703,40

Observações

Data de geração da Guia: 14/07/2025 às 07:39:52 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
35.684.408/0001-04

Razão Social
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração
Junho/2025

Data de Vencimento
18/07/2025

Número do Documento
07.16.25195.8285491-5

Pagar este documento até
18/07/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000362267308

Valor Total do Documento
23.017,40

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	23.017,40			23.017,40
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025				
	Totais	23.017,40			23.017,40

85800000230 8 17400385251 2 99071625195 0 82854915334 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais


Pague com o PIX

85800000230 8 17400385251 2 99071625195 0 82854915334 0



CNPJ:

35.684.408/0001-04



NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS CNPJ: 48.014.927/0001-07 7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17 CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual: Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM Telefone: (49) 3444-8213 - Celular: (49) 99202-2060	Número da NFS-e 654	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8083 1407 2515 5845 3104 8014 9272 0250 7739 4006 	
	Data Fato Gerador 14/07/2025	Data/Hora Emissão 14/07/2025 15:58

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vir. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
401	1,00	UN	6.000,0000	8083	3%	TI	6.000,00	0,00	180,00

Descrição do Serviço:

Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindóia do Sul

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	180,00
ISSRF 0,00	IR 90,00	INSS 0,00	CSLL 60,00	COFINS 180,00
PIS 39,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 369,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 5.631,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8083 Concórdia

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(401) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$126,60 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional

4204301124801492700010700000000065425070000000005



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140319291422**
Data de emissão: **10/10/2024 08:17:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140270330700**

Data de emissão: **26/08/2025 17:36:15**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.014.927/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:32:09 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **CEF2.9755.157C.DA98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **48.014.927/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:25:02 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **1B41.34CB.3A3D.2638**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 21245/2025

Contribuinte

Razão: 75352834 - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF: 48.014.927/0001-07

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 17

Localização: EDIF VITALITA CENTER SALA 206

CENTRO

Concórdia

CEP: 89.700-015

Estado: Santa Catarina

Assinatura

Declaramos, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a tributos não compreendidos nesta CERTIDÃO.

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

Validade: 11/08/2025

Concórdia (SC), 13 de maio de 2025.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4594149
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em
mitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NOVA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 48.014.927

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA


Endereço da sede : Rua 7 De Setembro, N°17 Centro na cidade de Concórdia/SC CEP 89700015

rtidão emitida às 11:51 de 02/07/2025.



Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de
responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição
blica para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a)
a conferência.

Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta
P/CGJ n. 6/2023.



SERVICOS MEDICOS LTDA NPI: 31.383.275/0001-85 ENERIANO DOS PASSOS - SALA 07, 150 CEP: 89.560-152 - Bairro: CENTRO Município: VIDEIRA - SANTA CATARINA Telefone: (003) 5661611 Email: diego@bancacontabil.com.br Insc. Municipal: 2372614 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 173	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Identificador 8379 1007 2513 4551 6903 1383 2752 0250 7739 4585 	
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data Fato Gerador 10/07/2025</td> <td style="width: 50%;">Data/Hora Emissão 10/07/2025 13:45</td> </tr> </table>	Data Fato Gerador 10/07/2025
Data Fato Gerador 10/07/2025	Data/Hora Emissão 10/07/2025 13:45	

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	
Endereço DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
402	9961	3%	TI	9.750,00	0,00	0,00	292,50
Descrição do Serviço: Exames de USG realizados em 06/2025							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
9.750,00	0,00	0,00	9.750,00	292,50			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
0,00	146,25	0,00	97,50	292,50			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido			
63,38	0,00	599,63	0,00	9.150,37			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03
 402 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
 9961 Lindóia do Sul

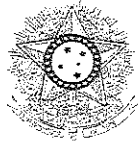
Outras Informações
 TI - Tributada Integralmente
 (402) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 283/2020 de 13/08/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/08/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.311,37 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$205,72 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.383.275/0001-85

Certidão nº: 9141611/2025

Expedição: 18/02/2025, às 10:01:03 ✓

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.383.275/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JR SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **31.383.275/0001-85**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140053543624
Data de emissão:	18/02/2025 10:03:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	17/08/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/02/2025 10:03:43

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.383.275/0001-85
Razão Social: JR SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R VENERIANO DOS PASSOS 150 SALA 07 / CENTRO / VIDEIRA / SC /
89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025 ✓

Certificação Número: 2025070102245049365493

Informação obtida em 15/07/2025 15:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débito

10175/2025

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 31.383.275/0001-85
Inscrição: 2372614
Contribuinte: JR SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA VENERIANO DOS PASSOS, 150, SALA 07
Bairro: CENTRO
Cidade: Videira
Estado: SC
Município: 89.560-152

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "videira.atende.net".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.383.275/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:44 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026. —

Código de controle da certidão: **43F0.3B77.9244.C624**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS
ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA

05/25

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	996
ELETROS (ECG)	44
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	3
TESTES RÁPIDOS	26
PRESSÃO ARTERIAL	62
MEDICAMENTOS (APLICAÇÕES)	103
INALAÇÃO	3
NÍVEL SUPERIOR	262
RETIRADA DE PONTOS	2
CURATIVOS	13
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	3
TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	1517
RECEITAS	0
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	260
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	734
TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS	994
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2511

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

16/07/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 06:52:07
COOP. ██████████ SICOOB - CREDIAUC/SC
CONTA ██████████ ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO
PERÍODO: 01/07/2025 - 16/07/2025

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
16/07	SALDO DO DIA	0,00C
16/07	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ██████████ Solicitacao Pix DOC.: Pix	23.017,40D ✓
16/07	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: ██████████	5.275,25C ✓
16/07	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ██████████ DOC.: Pix	22.703,40D ✓
15/07	SALDO DO DIA	40.445,55C
15/07	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ██████████ DOC.: Pix	5.631,00D ✓
11/07	SALDO DO DIA	46.076,55C
11/07	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC.: ██████████	3,00D ✓
10/07	SALDO DO DIA	46.079,55C
10/07	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ██████████ DOC.: Pix	9.150,37D ✓
10/07	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. ██████████	99.212,16D -
10/07	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: ██████████	40.417,21D -
08/07	SALDO DO DIA	194.859,29C
08/07	CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUN LINDOIA ██████████ CODIGO TED: T995760692 0000000000000000 DOC. ██████████	194.859,29C -
17/06	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
17/06	SALDO ANTERIOR	0,00C

186 017,27
+ 8.842,02

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS

CAPITAL DE GIRO:	105.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	25.000,00*

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 14/07/2025

SAC: 0800 724 4420

OUIDORIA SICOOB: 0800 725 0996